



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 27, DE 26 DE MARÇO DE 2014.
(Projeto de Lei nº 200/2013)

“Dispõe sobre a denominação da Rua C do Jardim Viagem, no Município de Hortolândia”
(Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua C do Jardim Viagem, neste Município, passa a ser denominada “Rua Agenor Consoli”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de março de 2014.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 26 de março de 2014.


Dr. Eliseu Lutero Mégda
Secretário da Câmara